

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2025/VLH - CGAB/IFRO**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a Retificação do item 3.3 do Edital que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio Moradia – PROMORE destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio subsequente e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica e altera o cronograma prorrogando as inscrições.

DA RETIFICAÇÃO:**Onde se lê**

3.3 O período de vigência será de Maio a Dezembro de 2024, totalizando 08 parcelas do auxílio, podendo ser interrompido a qualquer momento caso haja indisponibilidade de recursos financeiros para sua continuidade.

Leia-se

3.3 O período de vigência será de Maio a Dezembro de **2025**, totalizando 08 parcelas do auxílio, podendo ser interrompido a qualquer momento caso haja indisponibilidade de recursos financeiros para sua continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 01/04/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2600769** e o código CRC **1E5197DC**.